



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS  
(SEATE)

**Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**

**ATA DE REUNIÃO**

N. 09/2023

**Data:** 07/08/2023

**Horário:** 10h

**Local:** Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Presentes na reunião da **Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e pela plataforma Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Santa Cruz;
- Juíza **Juliana Kalichsztejn**, Titular da Vara da Infância Juventude e Idoso (Adolescente Infrator) da Comarca de Duque de Caxias;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, Titular da 11ª Vara de Família da Capital;
- Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Lorena Paola Nunes Boccia**, Titular da 2ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idosos de Barra Mansa;
- Juíza **Thereza Cristina Nara da Fontoura Xavier**, Titular da 3ª Vara de Família Regional de Alcântara;
- Juiz **Daniel Werneck Cotta**, em Exercício na 33ª Vara Criminal da Capital;
- Juíza **Camilla Prado**, Titular da 41ª Vara Cível da Capital;
- Juiz **Paulo Henrique Caetano Ramos**, Titular Vara Criminal de Queimados;
- Juiz **Daniel da Silva Fonseca**, Titular da 1ª Vara Criminal de Itaboraí;
- Juíza **Monique Correa Brandão dos Santos Moreira**, Titular da 1ª Vara De Rio Bonito, Grupo Cível;
- Juiz **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis**, em Exercício na 3ª Vara da Infância Juventude e Idoso Regional de Madureira;
- Juíza **Gisele Guida de Farias**, Titular da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA);
- Juíza **Yedda Christina Ching San Fillizzola**, Titular do IV Juizado de Violência Doméstica Regional de Bangu;
- Juiz **João Felipe Mourão**, Titular da 2ª Vara Cível Regional de Madureira;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);

- Sra. **Marina Aguiar Valladão Carreira**, Chefe de Serventia da 42ª Vara Criminal da Capital;
- Sr. **Renato Cidade Babtista**, Chefe de Serventia da 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá;
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, representante da SGTEC.

A **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), saúda a presença de todos e inicia a reunião às 10h20. Ato contínuo, concede a palavra ao **Juiz Rodrigo Moreira Alves**.

Inicialmente, **o magistrado** reporta ao Colegiado a ampliação substancial do número de integrantes da Comissão, com a importante inclusão dos serventuários presentes, esclarecendo que a medida tem o propósito de possibilitar uma análise mais ampla das propostas relacionadas ao fluxo do Processo Judicial Eletrônico (PJe), mencionando a existência de demandas relacionadas ao perfil utilizado pelos servidores em sede cartorária, não utilizado amplamente pelos juízes.

Destaca a necessidade da criação de formulário digital padronizado, para apresentação de propostas de funcionalidade, modelo que pode, inclusive, ter sua utilização ampliada para todo Tribunal. Nesse aspecto, acentua o considerável número de sugestões repetidas, ocasionado exatamente pela ausência de padronização.

Na oportunidade, **o Dr. Rodrigo Moreira Alves** repisa o escopo do trabalho desempenhado pela Comissão, qual seja, 1) estabelecer uma organização dos grupos que vão trabalhar cada fluxo, especificamente, por competência (Cível, Família, Crime, Infância e Juventude e Violência Doméstica); 2) determinar uma forma de execução do trabalho; 3) além de definir o cronograma para sua realização.

Nesse prisma, explica, de forma sintetizada, que fluxo deve ser compreendido como o caminho predeterminado do processo no sistema, assinalando que, em algumas competências, o trabalho do Grupo será também de revisão desses fluxos.

**O magistrado** segue pontuando a relevância e urgência das ações desempenhadas pela Comissão, dirigidas à evolução do sistema PJe, e sugere o estabelecimento de prazos para organização das propostas, bem como apresentação do relatório final, sem prejuízo da identificação de demandas prioritárias, que podem ser apreciadas em prazo menor, diante das exigências relacionadas ao planejamento estratégico do Tribunal.

Em seguida, **os membros** mencionam ocorrências verificadas no desempenho de suas atividades, destacam as limitações decorrentes dos níveis de sigilo empregados para cada perfil de usuário, nos diferentes âmbitos de atuação. Discutem aspectos técnicos de fluxo, interface, instabilidade, funcionalidade, manuseio e apresentam possíveis soluções de acessibilidade do PJe, visando à otimização do serviço. **Dr. Rodrigo Moreira Alves** sinaliza que os temas poderão ser revisitados no âmbito interno dos grupos, quando as propostas poderão ser apresentadas.

No ensejo, a **Dra. Juliana Kalichsztein**, Vara da Infância Juventude Idoso (Adolescente Infrator) da Comarca de Duque de Caxias, manifesta a percepção, verificada em sua esfera de atuação, segundo a qual as reclamações dos serventuários, em sua

maioria, exprimem a inabilidade destes no manuseio do PJe e não guardam qualquer relação com o fluxo ou funcionalidade do sistema.

A esse respeito, a **Des. Maria Isabel Paes Gonçalves**, presidente da COMAQ, alude à participação ativa dos instrutores junto à Comissão. Ressalta a parceria entre a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), assinalando que a cooperação entre ambas tem propiciado a disponibilização de cursos tanto para magistrado como para servidores.

Dando continuidade, o **Sr. Rafael dos Santos Alves**, representante da SGTEC, faz breve exposição sobre as peculiaridades do PJe. Elucida que o sistema é caracterizado pelo que se convencionou chamar de blocos, o que significa dizer que algumas funcionalidades são preestabelecidas, em que cada Tribunal possui a liberdade para desenvolver seus próprios fluxos, isto é, o caminho que o processo pode seguir, de forma mais flexível ou mais rígida, em cada esfera de competência, de acordo com a conveniência da Administração.

Em resposta aos membros, o **representante da SGTEC** afirma ser viável a criação de modelo de formulário sistematizado para recebimento das propostas de funcionalidade. Quanto aos níveis de acesso para cada perfil, esclarece que, conquanto não exista limitação técnica para o estabelecimento de um perfil único para gabinete e cartório, a medida não é recomendável, face às particularidades do sistema e diante do risco de tornar a operação mais lenta ao usuário, aconselhando, por isso, o exame da situação, caso a caso.

**Os membros** repercutem as dificuldades advindas da classificação equivocada dos processos e o mecanismo de cadastramento pelos advogados. A propósito do tema, a **presidente da COMAQ** relata que as inconsistências são objeto de ações pelo Tribunal, que inclusive iniciou o recadastramento de processos criminais com o apoio do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C), afirmando ser favorável ao estabelecimento de restrições ao preenchimento de formulário, de modo que o caminho para a margem de erro seja menor.

O **Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE), apresenta a metodologia estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para cadastramento dos feitos, explicitando que ela está consubstanciada em três tabelas: CLASSES, ASSUNTOS e MOVIMENTOS. O **Diretor do DEIGE** observa que, por questões de incompatibilidade sistêmica, a tabela MOVIMENTOS não é aplicada no Tribunal.

A **presidente da COMAQ** pontua a relevância do tema e sugere, para efeito de proporcionar maior objetividade ao trabalho, que a reapreciação dos pontos e a apresentação de propostas de classificação processual tenham o acompanhamento da equipe do DEIGE, com estrita observância das tabelas do CNJ.

Logo em seguida, os membros discutem, brevemente, a apresentação de proposta relativamente à possibilidade de definição da extensão do processo, seja considerando a quantificação de índice ou de acordo com a numeração em páginas.

#### **- Grupos de Trabalho**

Após breve debate, o Colegiado passa a definir os grupos de trabalho e seus respectivos coordenadores, para estudo e apresentação de propostas destinados à melhoria do PJe:

- Grupo Cível - Coordenação: **Dr. Rodrigo Moreira Alves;**
- Grupo Família/Violência Doméstica (JVD) - Coordenação: **Dra. Márcia Alves Succi;**
- Grupo Crime - Coordenação: **Dr. Daniel da Silva Fonseca e Dr. Daniel Werneck Cotta**

#### - Forma de Execução do Trabalho

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para elaboração de relatório com apresentação das propostas pelos grupos, com solicitação de criação de formulário padronizado, a ser apresentado pela SGTEC.

Fica designado **o dia 11 setembro, às 10h**, para a realização da reunião geral, que deverá anteceder a apresentação dos relatórios pelos grupos de trabalho. **(Deliberação 01)**

Nada mais havendo a tratar a **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 12hh25.

**DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES**

**Presidente da COMAQ**

DEFINIÇÕES COMAQ	
01	Definição dos Grupos de Trabalho e seus respectivos coordenadores, para estudo e apresentação de propostas destinados à melhoria do PJe:  - O <b>Grupo de trabalho Cível</b> ficará sob a Coordenação do <b>Dr. Rodrigo Moreira Alves</b> .  - O <b>Grupo trabalho Família/Violência Doméstica (JVD)</b> ficará sob Coordenação da <b>Dra. Márcia Alves Succi</b> .  - O <b>Grupo de trabalho Crime</b> ficará sob a Coordenação do <b>Dr. Daniel da Silva Fonseca</b> e do <b>Dr. Daniel Werneck Cotta</b> .

	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar convite para a próxima reunião da COMAQ a ser realizada no dia 11.09.2023, às 10h.	DICOL/SEATE	Até 31.08.2023.